



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 899, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/IFMS nº 653, datada de 04 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 762, de 04 de outubro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 818, de 30 de outubro de 2012

Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01.11.2012, o prazo para que a Comissão encarregada pela apuração do extravio de 01 (um) Netbook, marca Samsung, nº de série HFGW9KAB90185AK, número de patrimônio CG 00574, de propriedade do Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), conclua os trabalhos a ela afetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor